RECEBIOD EM 9 16 125

Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deoquis. APROVADO POR UNANIMIDADE INDICAÇÃO Nº 443/2015 EM 11 106 125

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita implantação de programa de folga compensatória a servidores públicos doadores de sangue.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, que seja implantado no âmbito da administração pública municipal um programa que conceda folga compensatória aos servidores públicos municipais que doarem sangue de forma voluntária.

Justificativa

A doação voluntária de sangue é um gesto nobre e essencial para salvar vidas. Apesar de sua importância, muitas vezes os bancos de sangue enfrentam estoques reduzidos, o que compromete procedimentos médicos de urgência, cirurgias eletivas e tratamentos contínuos.

Com o objetivo de estimular a solidariedade entre os servidores públicos e contribuir com os hemocentros e hospitais da região, propomos a criação de um programa compensatório que ofereça 1 (um) dia de folga ao servidor público municipal que comprovar a doação de sangue voluntária.

Tal medida, além de ser um incentivo concreto à doação, não acarreta ônus financeiro direto ao município, sendo uma forma eficaz de valorizar o servidor e fomentar o espírito de cidadania e empatia no serviço público.

A concessão da folga poderia seguir critérios estabelecidos em regulamentação posterior do Poder Executivo, mediante apresentação de comprovante oficial da doação emitido por órgão de saúde habilitado.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 09 de junho de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO (Del Cavalcante) VEREADOR